



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 093/2022

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial, para atender **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA AGROVILA DE ALTO PARAISO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **Júlio César dos Santos**, encaminha para a deliberação do soberano plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento Programa LOA 2022, sancionado pela Lei Municipal nº 1.348/2021, bem como inserir na Lei nº 1.327/2021 LDO/2022, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte funcional programática:

- 06. Secretaria Municipal de Saúde
- 002. Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica
- 10. Saúde
- 301. Atenção Básica
- 0062. SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS – Atenção Básica
- 1.124. Atenção às crianças com acuidade visual**
- 3.3.50-43. Subvenções Sociais R\$ 30.000,00**

Fonte de Recursos: 1.500.1002.00 – Receita e Transferência de impostos vinculados a Saúde

Meta Financeira: R\$ 10.000,00

Meta Física: Atender crianças com acuidade visual.

Art. 2º. O Crédito Especial ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e anula parcialmente da seguinte funcional programática:

06.001.10.244.0061.2.135.3.3.90.32 (0292) R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Apiacás Mato Grosso em 23 de dezembro 2022.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 093/2022

Regime de Urgência Urgentíssima

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: Autoriza a abertura de Crédito Especial, para atender **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA AGROVILA DE ALTO PARAISO**, e dá outras providências.

O presente projeto de Lei visa transferir recursos financeiros para a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA AGROVILA DE ALTO PARAISO**, entidade sem fins lucrativos, que atende crianças em idade escolar dos municípios da região, com acuidade visual, cuja finalidade é a de atender à criança do Município de Apiacás – MT.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que se possamos concluir o disposto, o mais rápido possível, para que possamos transferir os recursos para o atendimento às crianças necessitadas desse atendimento emergencial.

Outrossim, nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal